PORTARIA N° 067, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, não remunerada, à servidora **GRACIELA CRISTINA MESSER**, matrícula 453, para ausentar-se do serviço no dia 09/02/2023, das 7h36min às 10h30min, conforme protocolo n° 113/2023.

Presidente Lucena, 10 de fevereiro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.